



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N° 032, DE 014 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEOU O SERVIDOR MARCOS LEANDRO CARDOZO FERRAZ PARA RECEBER ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 032, de 014 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor **MARCOS LEANDRO CARDOZO**, matrícula **01.430-24** para receber adiantamentos de numerários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2025.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente